



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – CEP: 37550-000 – Pouso Alegre-MG
Fone: (35) 3449-6150 - www.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JUNHO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na autorização concedida pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, e com o disposto na autorização concedida pelo Ministro da Educação, por meio da Portaria nº 011, de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.), em 11 de janeiro de 2010, Decreto nº 6.944/2009 e portaria 1.134/2009, torna público o prosseguimento da segunda etapa dos Concursos Públicos regidos pelos editais 01/2010, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Permanente da Reitoria do IFSULDEMINAS e 02/2010, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no interesse da Administração, sob o Regime Jurídico de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU - 12/12/1990) e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU - 23/09/2008), conforme o processo de nº 23000.057018/2010-69, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas:

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A segunda etapa dos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 01/2010 e nº 02/2010 será realizada sob a supervisão da Comissão do Concurso, nomeada pelo Reitor através da Portaria nº 266, de 15 de Abril de 2011, constituída com fins específicos de coordenação e organização.

1.2 - A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.3 - O presente edital destina-se a dar prosseguimento aos Concursos regidos pelos Editais nº 01/2010 e nº 02/2010, dando cumprimento aos termos do Acordo celebrado nos Autos da Ação Civil Pública nº 2336-76.2010.4.01.3810 em curso na vara única da Justiça Federal de Pouso Alegre e sua operacionalização caberá ao IFSULDEMINAS.

1.4 - O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br, passando tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.5 - A realização da segunda etapa será composta de prova teórica ou prática (eliminatória e classificatória).

1.6 - A esta etapa será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.0 - DA PROVA TEÓRICA OU PRÁTICA

2.1 - A convocação para a prova teórica ou prática, cuja finalidade é divulgar o local de realização das provas, far-se-á mediante aviso de convocação a ser publicado no site www.ifsuldeminas.edu.br com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início das provas.

2.2 - Da convocação constará apenas a nominata dos candidatos em ordem alfabética e o local de realização das provas.

2.3 - A prova teórica será para os cargos de Administrador, Contador, Técnico em Assuntos Educacionais, Auditor, Pedagogo, Assistente Social, Jornalista, Assistente em Administração,

Assistente de Alunos, Técnico em Agropecuária e Psicólogo e consistirá em uma ou mais questões dissertativas acerca de matérias do conteúdo constante do programa das provas de conhecimento específico referente a cada cargo.

2.3.1 - A prova teórica deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

2.3.2 - Cada questão da prova teórica será avaliada quanto ao conteúdo e estrutura, à adequação ao tema apresentado, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à correção gramatical, em conformidade com o disposto no Anexo I.

2.3.3 - No caso da prova teórica ser constituída por mais de uma questão, a nota desta prova será obtida:

2.3.3.1 - pela média aritmética simples das notas alcançadas em cada questão, no caso de todas as questões possuírem o mesmo peso ou

2.3.3.2 - pela média ponderada das notas alcançadas em cada questão, se houver diferenciação nos pesos de cada questão. Neste caso, ou seja, havendo atribuição de pesos diferentes para cada questão, esta condição será explicitada para o candidato no ato de realização da prova, na qual haverá a identificação do peso a ser atribuído a cada uma das questões (Ex. Peso 1, Peso 2...).

2.3.4 - O candidato que obtiver nota ZERO em uma ou mais questões da prova teórica não será considerado reprovado na segunda etapa do concurso, desde que a média final obtida nesta prova alcance o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, conforme item 2.7.

2.4 - Em caso de ausência de texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na prova.

2.5 - A prova prática será para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Técnico de Tecnologia da Informação e consistirá em atividades práticas com a utilização de equipamentos de informática que serão fornecidos pelo IFSULDEMINAS.

2.5.1 - A prova prática para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação será avaliada quanto à estruturação e organização da escrita do código, à legibilidade, à confiabilidade, ao custo do código (o quanto o código exige de processamento) e à documentação do código, em conformidade com o disposto no Anexo II.

2.5.2 - A prova prática para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação será constituída por 16 atividades práticas, a serem divulgadas aos candidatos somente no ato de realização da prova, que poderão valer 5 ou 10 pontos e serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: Atividade Incorreta, Atividade Incompleta e Atividade Correta, em conformidade com o disposto no Anexo III.

2.6 - As provas teóricas e práticas valerão 100 (cem) pontos e a nota obtida nessas provas constituirá a nota total da segunda etapa.

2.7 - Serão considerados aprovados na segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas teóricas ou práticas.

3.0 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DOS RESULTADOS

3.1 - Todos os candidatos classificados para a segunda etapa farão as provas teóricas ou práticas no município de Pouso Alegre, em local que será disponibilizado até as 8h do dia 08 de julho de 2011, no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br, no link do concurso público.

3.2 - Os membros da comissão responsável pelas provas – Comissão de Provas – terão os seus nomes, qualificação e unidades de lotação divulgados no site www.ifsuldeminas.edu.br com antecedência mínima de 10 dias da data da prova.

- 3.2.1 - Constitui razão de impedimento dos membros da Comissão de Provas, a amizade íntima, a inimizade capital e o parentesco até segundo grau com qualquer dos candidatos. Igualmente constitui impedimento o vínculo como cônjuge, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro, bem como vínculo funcional entre Membro de Comissão Examinadora e candidato que lhe preste serviço diretamente.
- 3.2.2 - Qualquer candidato poderá impugnar os nomes dos integrantes da Comissão de Provas.
- 3.2.3 - Julgada procedente a impugnação, far-se-á a substituição imediata do impugnado.
- 3.3 - O candidato deverá apresentar-se ao local de realização da prova teórica ou prática pelo menos 30 (trinta) minutos antes de sua realização no dia 10 de julho de 2011 (domingo), munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento de identidade original com foto, válido em todo o Território Nacional.
- 3.4 - Não serão aceitos cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 3.5 - As provas para os cargos de nível superior, a saber: Administrador, Contador, Auditor, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Jornalista e Psicólogo serão realizadas no horário de 8h às 12h.
- 3.6 - As provas para os cargos de nível médio, a saber: Técnico de Tecnologia da Informação, Assistente em Administração, Assistente de Alunos e Técnico em Agropecuária serão realizadas no horário de 14h às 18h.
- 3.7 - Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de início das provas, ocasião em que os portões serão fechados.
- 3.8 - O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada a sua entrada no local de realização das provas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 3.9 - Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora da data e horário determinados. Não haverá segunda chamada de provas.
- 3.10 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova 01 (uma) hora após o início da mesma.
- 3.11 - Ao final da prova teórica ou prática, o candidato entregará ao fiscal a folha de provas, a qual será identificada unicamente através do código de identificação do candidato que será fornecido no ato da realização da prova.
- 3.12 - Durante a realização da prova teórica ou prática, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala só poderão retirar-se de local simultaneamente.
- 3.13 - O candidato será sumariamente eliminado do Concurso se, durante a realização das Provas:
- 3.13.1 - utilizar-se de qualquer instrumento ou recurso não autorizado;
- 3.13.2 - afastar-se da sala sem autorização e/ou desacompanhado do fiscal antes de concluídas as provas;
- 3.13.3 - deixar de assinar a Folha de Presença;
- 3.13.4 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 3.13.5 - for surpreendido comunicando-se ou tentando se comunicar com outro candidato;
- 3.13.6 - atrasar-se ou deixar de comparecer às provas.
- 3.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 3.15 - O conteúdo programático será o constante do programa das provas de conhecimento específico de cada cargo, disposto no Anexo II dos Editais nº 01/2010 e nº 02/2010.
- 3.16 - O resultado da segunda etapa será divulgado por meio de comunicado, afixado no quadro de avisos do prédio administrativo desta Reitoria, nos campi do IFSULDEMINAS e no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br , no dia 19/07/2011.

4.0 - DOS RECURSOS

4.1 - Poderá haver interposição de recurso nos seguintes casos e prazos:

4.1.1 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da ocorrência das mesmas;

4.1.2 - Com relação à discordância do resultado da segunda etapa, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do mesmo.

4.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes. Deverá ainda:

4.2.1- ser escrito em letra de forma ou digitado e entregue em duas vias, em papel A4;

4.2.2 - estar dentro do prazo estipulado no cronograma do Concurso, Anexo IV deste Edital.

4.2.3 - ser específico para cada objeto de recurso;

4.2.4 - ter a devida identificação: "Recurso - Edital nº 01/2011", o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo pretendido, a assinatura do candidato e as razões do recurso.

4.3 - As interposições de recursos deverão ser endereçadas à Comissão do Concurso, protocoladas na sede da Reitoria do IFSULDEMINAS, situada à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, bairro Medicina, Pouso Alegre - MG.

4.4 - Não serão aceitas impugnações e recursos por procuração, por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentados fora do prazo e/ou das normas estabelecidas neste Edital.

4.5 - Os resultados da análise das impugnações e dos recursos serão dados a conhecer ao Impugnante e/ou Recorrente no sítio www.ifsuldeminas.edu.br.

4.6 - Não serão apreciados os recursos fora das normas apresentadas neste item.

5.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - O resultado final do Concurso será divulgado na ordem decrescente do total dos pontos obtidos pelos candidatos, considerando a média aritmética das provas da primeira e segunda etapas, observando-se as normas previstas e constantes deste Edital.

5.2 - No caso de igualdade entre os candidatos no total de pontos para fins de classificação final, o desempate será feito em conformidade com o disposto no item 12.2 dos Editais nº 01/2010 e nº 02/2010.

5.3 - A classificação final do Concurso será publicada por edital e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos.

6.0 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 - A homologação do resultado final será feita pelo Reitor do IFSULDEMINAS, por meio de Edital publicado no Diário Oficial da União, observando-se o artigo 16 do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

7.0 - DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 - O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, conforme Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Ficam mantidos os termos constantes nos Editais nº 01/2010 e nº 02/2010 de acordo com as disposições constantes neste Edital.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE QUESTÕES DA PROVA TEÓRICA

Cargos de Administrador, Contador, Técnico em Assuntos Educacionais, Auditor, Pedagogo, Assistente Social, Jornalista, Assistente em Administração, Assistente de Alunos, Técnico em Agropecuária e Psicólogo:

Itens	Critérios de Avaliação	Observações do avaliador	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.0	Conteúdo e estrutura			
1.1	Desenvolvimento pertinente do tema		10	
1.2	Aprofundamento e exequibilidade das ideias		10	
1.3	Organização das ideias em introdução, desenvolvimento e conclusão		10	
2.0	Adequação ao tema apresentado		10	
3.0	Fundamentação e consistência			
3.1	Coerência e coesão do texto		10	
3.2	Capacidade de argumentação		10	
4.0	Capacidade de interpretação e exposição			
4.1	Utilização de terminologia técnico-científica adequada e correta		10	
4.2	Clareza e objetividade na exposição do conteúdo		10	
5.0	Correção gramatical			
5.1	Emprego da língua portuguesa em sua modalidade culta		10	
5.2	Ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão		10	
TOTAL			100	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Cargo de Analista de Tecnologia da Informação:

Itens	Critérios de Avaliação	Observações do avaliador	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.0	Estruturação e organização da escrita do código		25	
2.0	Legibilidade			
2.1	Simplicidade		10	
2.2	Ortogonalidade		10	
3.0	Confiabilidade			
3.1	Tratamento de exceções		25	
4.0	Custo do código (O quanto o código exige de processamento)		15	
5.0	Documentação do código			
5.1	Clareza dos comentários utilizados		15	
TOTAL			100	

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação:

Questão	Observações do avaliador	Critérios			Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
		Incorreta - 0%	Incompleta - 40%	Correta - 100%		
1					5	
2					5	
3					5	
4					5	
5					5	
6					5	
7					5	
8					5	
9					5	
10					5	
11					5	
12					5	
13					10	
14					10	
15					10	
16					10	
TOTAL					100	

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Divulgação dos nomes, qualificação e lotação dos membros da Comissão de Provas	01/07/2011	www.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação dos locais de provas	Até as 8 horas do dia 08/07/2011	www.ifsuldeminas.edu.br
Prova teórica e prática	10/07/2011	---
Período para recursos sobre a formulação das provas teóricas e práticas	11 a 12/07/2011	---
Resultados dos recursos sobre a formulação das provas teóricas e práticas	15/07/2011	www.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do resultado da 2ª etapa	19/07/2011	www.ifsuldeminas.edu.br , quadro de avisos do prédio administrativo da Reitoria e nos campi do IFSULDEMINAS.
Período para recursos sobre discordâncias do resultado da 2ª etapa	20 a 21/07/2011	---
Resultados dos recursos sobre discordâncias do resultado da 2ª etapa	26/07/2011	www.ifsuldeminas.edu.br
Publicação do resultado final do concurso	29/07/2011	www.ifsuldeminas.edu.br
Homologação do resultado final do concurso	A critério do magnífico Reitor do IFSULDEMINAS	Diário Oficial da União